



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0595/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-863-002005-1-4 Data de Validade: 29/04/2020 **Razão Social: CLINICA OFTAMOLOGICA VISARE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 07.454.808/0001-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 763 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES VIEIRA CPF: 07058517886 Resp. Técnico: CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES VIEIRA CPF: 07058517886 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.065-D UF: SP Resp. Técnico: DIEGO FERNANDO GARCES VASQUEZ CPF: 19524858860 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90126 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES CPF: 21280023899 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.111 - d UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0463/2019-APP** Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 354140616-471-000078-1-1 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: MARTINS & GODOY LTDA ME** CNPJ/CPF: 67.845.321/0001-68 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 104 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARTINS CARDOSO LIMA GODOY CPF: 07492902859.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1072/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 354140616-863-000108-1-2 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO** CNPJ/CPF: 00517793822 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 3º AND - SALA 301/302 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO CPF: 00517793822 Resp. Técnico: SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO CPF: 00517793822 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48.143 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0355/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: RXH ASSISTENCIA MEDICA S/S** CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 118.204 UF: SP Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 111.182 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1073/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 354140616-863-000107-1-5 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: SYDNEI ESTRELA BALBO** CNPJ/CPF: 00295166843 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 3º AND - SALA 301/302 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SYDNEI ESTRELA BALBO CPF: 00295166843 Resp. Técnico: SYDNEI ESTRELA BALBO CPF: 00295166843 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.009 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1039/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 354140616-865-000789-1-3 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: PRISCILA HELENA JOVIAL STELLA** CNPJ/CPF: 32063478821 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA HELENA JOVIAL STELLA CPF: 32063478821 Resp. Técnico: PRISCILA HELENA JOVIAL STELLA CPF: 32063478821 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 133.295 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA DE NADAI CAETANO NEVES CPF: 08028342809 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 133300 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0564/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 354140616-865-000283-1-2 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUES FILHO, 585 RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: GIOVANA DE OLIVEIRA BACARIN CPF: 21851617841 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 59875-f UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1065/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 354140616-863-000614-1-7 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: JOSE ROBERTO NOMA BOIGUES** CNPJ/CPF: 11692837800 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 23 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO NOMA BOIGUES CPF: 11692837800 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO NOMA BOIGUES CPF: 11692837800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 652610 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1051/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 354140616-863-002452-1-6 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: MARILIA CAMPOS ALFARO** CNPJ/CPF: 31123947805 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAMPOS ALFARO CPF: 31123947805 Resp. Técnico: MARÍLIA CAMPOS ALFARO CPF: 31123947805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.340 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0997/2019-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 354140616-863-002059-1-5 Data de Validade: 29/04/2020 **Razão Social: RICARDO BENETI** CNPJ/CPF: 56698712191 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BENETI CPF: 56698712191 Resp. Técnico: RICARDO BENETI CPF: 56698712191 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.008 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1067/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 354140616-863-002335-1-0 Data de Validade: 29/04/2020 **Razão Social: KELLY MARIA ZANINI CLINICA MEDICA EIRELI - ME** CNPJ/CPF: 27.248.620/0001-09 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 53 A JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY MARIA ZANINI CPF: 93806957134 Resp. Técnico: KELLY MARIA ZANINI CPF: 93806957134 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 132674 UF: MT.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0874/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-865-000693-1-0 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: KADIJA BRANQUINHO RAMOS LOPES** CNPJ/CPF: 36834005870 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.678 1º ANDAR SALA 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: KADIJA BRANQUINHO RAMOS CPF: 36834005870 Resp. Técnico: KADIJA BRANQUINHO RAMOS CPF: 36834005870 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06103826 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0745/2019-APP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-471-000246-1-9 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: ALVORADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ/CPF: 05.416.394/0001-87 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1.094 JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA RODRIGUES MIRANDA CPF: 28457993810.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0338/2019-APP** Data de Protocolo: 21/02/2019 CEVS: 354140616-472-000095-1-2 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME** CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DE CAMARGO RUBIO CPF: 04907268874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0339/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/02/2019 CEVS: 354140616-477-000258-1-0 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME** CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DE CAMARGO RUBIO CPF: 04907268874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0510/2019-APP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-471-000023-1-3 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: SUPERMERCADO PÃO BRASIL LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 74.379.447/0001-50 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 378 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA ERRANDI FERRER VILLAR CPF: 02885553847.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1170/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 354140616-477-000465-1-5 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: ÓPTICA NIAGARA LTDA** CNPJ/CPF: 32.423.957/0001-37 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 499 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: NILMA MACHADO DE MORAES CPF: 08033278897 Resp. Técnico: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1009/2019-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 354140616-960-001531-1-7 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: MARIA ELIZABETE ZOCANTE DE SOUZA 74022512920** CNPJ/CPF: 27.028.856/0001-21 Endereço: Rua ALFREDO PEREIRA RAMOS, 789 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-290 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZABETE ZOCANTE DE SOUZA CPF: 74022512920.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0166/2019-APP** Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 354140616-105-000008-1-7 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: GILMAR FERNEDA - ME** CNPJ/CPF: 53.468.963/0001-80 Endereço: Rua MANOEL RAMOS, 71 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-820 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR FERNEDA CPF: 75941155891.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0599/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-863-002459-1-7 Data de Validade: 22/04/2020 **Razão Social: LUIZ EDUARDO PERUZZI - EIRELI** CNPJ/CPF: 29.782.345/0001-26 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 73 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO PERUZZI CPF: 36335297809 Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 167009 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2534/2018-APP** Data de Protocolo: 06/09/2018 CEVS: 354140616-561-002494-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: ELISA MARINA DA SILVA - ME** CNPJ/CPF: 19.520.099/0001-80 Endereço: Avenida EME ALBEM PIOCH, 1.440 A JARDIM VALE DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-710 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MARINA DA SILVA CPF: 38315819836.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3413/2018-OPP** Data de Protocolo: 20/12/2018 CEVS: 354140616-360-000001-1-6 Data de Validade: 29/04/2019 **Razão Social: PRUDENSHOPPING S.A.** CNPJ/CPF: 54.584.404/0001-07 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 2400 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PETRIN E CASTRO CPF: 00627924905 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04155316 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3414/2018-OPP** Data de Protocolo: 20/12/2018 CEVS: 354140616-360-000001-1-6 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: PRUDENSHOPPING S.A.** CNPJ/CPF: 54.584.404/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.400 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PETRIN E CASTRO CPF: 00627924905 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0439/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-109-000062-1-1 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: EVERALDO FRANCISCO DE MENDONÇA ME** CNPJ/CPF: 02.440.614/0001-10 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 288 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: EVERALDO FRANCISCO DE MENDONÇA CPF: 05884444800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0916/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-863-002040-1-3 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: MARIO VIOTTI CAMPOS** CNPJ/CPF: 00579308804 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 Resp. Técnico: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 CBO: 06120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.179 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1066/2019-APP** Data de Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 354140616-463-000328-1-6 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: TSUJIGUCHI & IRMÃOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 47.977.939/0001-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBICHEK DE OLIVEIRA, 105 MOD-59/60 - PAV - GC JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TADASHI TSUJIGUCHI CPF: 14707438849. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0807/2019-APP** Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 354140616-472-000192-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: C. ROBERTO DOS SANTOS GAS - ME** CNPJ/CPF: 07.637.513/0001-57 Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 987 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CPF: 11075670845. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0974/2019-APP** Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 354140616-471-000462-1-3 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: A. A. DE SOUZA MINI-MERCADO - ME** CNPJ/CPF: 11.264.365/0001-40 Endereço: Rua OSWALDO DOS SANTOS, 28 JARDIM PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-085 UF: SP Resp. LEGAL: ADAUTO AGOSTINHO DE SOUZA CPF: 03911860862.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0737/2019-APP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-472-000584-1-6 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: REDE NACIONAL DE RESTAURANTES E AUTO POSTO LTDA** CNPJ/CPF: 55.591.812/0001-40 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, S/N TREVO RODOVIÁRIO JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO FERNANDES GARBUIO CPF: 30815669836.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3332/2018-APP** Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 354140616-562-000352-1-1 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: MARX MIRANDA DOS SANTOS 26497191844** CNPJ/CPF: 32.257.074/0001-02 Endereço: Rua LUIZ PEDRINI, 125 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARX MIRANDA DOS SANTOS CPF: 26497191844.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0581/2019-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 354140616-960-000864-1-0 Data de Validade: 26/04/2019 **Razão Social: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** CNPJ/CPF: 16.667.211/0001-12 Endereço: ANA JACINTA, 1622 A Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES CPF: 26256148894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0671/2018-SPP** Data de Protocolo: 26/03/2018 CEVS: 354140616-960-000864-1-0 Data de Validade: 27/06/2019 **Razão Social: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** CNPJ/CPF: 16.667.211/0001-12 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1622 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES CPF: 26256148894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0502/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 354140616-960-000799-1-0 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: DANIELE PIRES DO NASCIMENTO - ME** CNPJ/CPF: 13.994.867/0001-51 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 682 SALA 5 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE PIRES DO NASCIMENTO BUCHALLA CPF: 30877968837.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0992/2019-APP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-463-000191-1-9 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: AGRO COMERCIAL DE CEREAIS PRINCESA LTDA** CNPJ/CPF: 04.515.727/0003-24 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 13 E14 / PAVMTO GC JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEZ ADÃO DA SILVA CPF: 36297836868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0960/2019-APP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-463-000171-1-6 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: COMERCIAL GUILHERME LTDA** CNPJ/CPF: 62.829.205/0001-31 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 MOD 51 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO GUILHERME CPF: 08030520816.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0354/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 354140616-863-002171-1-5 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: ROBERTA GONÇALVES - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME** CNPJ/CPF: 23.687.729/0001-83 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.790 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA GONÇALVES CPF: 22142970818 Resp. Técnico: ROBERTA GONÇALVES CPF: 22142970818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130429 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1105/2019-SPP** Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 354140616-863-000229-1-8 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO** CNPJ/CPF: 73628506891 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.230 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 Resp. Técnico: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 27.823 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0991/2019-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-865-000636-1-4 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA** CNPJ/CPF: 22841567893 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA CPF: 22841567893 Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA CPF: 22841567893 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 89.170 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0611/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-865-000787-1-9 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: THAIS ARAUJO DA SILVA** CNPJ/CPF: 41788873866 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 53 SALA 03 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ARAUJO DA SILVA CPF: 41788873866 Resp. Técnico: THAIS ARAUJO DA SILVA CPF: 41788873866 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/133754 UF: SP Resp. Técnico: ADNE TIFFANI AMANCIO RONDON CPF: 40051217805 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/147072 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0389/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2019 CEVS: 354140616-864-000034-1-7 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: MICROMED ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA S/C LTDA.** CNPJ/CPF: 64.611.098/0001-04 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 545 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARILDA DA COSTA BRANDÃO CPF: 45118914604 Resp. Técnico: MARILDA DA COSTA BRANDÃO CPF: 45118914604 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 54.670 UF: SP Resp. Técnico: CARLOS ZELANDI FILHO CPF: 92384226800 CBO: 223103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52702 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0995/2019-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-931-000159-1-1 Data de Validade: 19/09/2019 **Razão Social: HARD TRAINING - ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 24.004.846/0001-68 Endereço: JOAQUIM CONSTANTINO, 2.161 sala 1 a 7 Jardim Satélite Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-008 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANTOS LOPES CPF: 08846328817 Resp. Técnico: LEANDRO AUGUSTO CATARIN CPF: 36883072837 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 076956-G UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1488/2018-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2018 CEVS: 354140616-931-000159-1-1 Data de Validade: 19/09/2019 **Razão Social: HARD TRAINING - ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 24.004.846/0001-68 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 2.161 SALA 01 A 07 JARDIM SATÉLITE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-008 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANTOS LOPES CPF: 08846328817 Resp. Técnico: LEANDRO AUGUSTO CATARIN CPF: 36883072837 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:076956-G UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019,

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1054/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 354140616-863-001326-1-6 CEVS: 354140616-863-002467-1-9 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P.** CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS

Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA GASPAS DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 65.632 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1054/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 354140616-863-002467-1-9 CEVS: 354140616-863-002467-1-9 Data de Validade: 26/04/2020 **Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P.** CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS

Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA GASPAS DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP Resp. Técnico: ALINE GRAZIELE GONÇALVES CPF: 29905805818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66747 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALEX CHRISTOFARO MORENO CPF: 21935169874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76187 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA GOUVEIA STRAIOTO CPF: 28296453835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73962 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA LOGAR CPF: 21356356850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sp-cd-81546 UF:SP Resp.

Técnico: PAULA THEODORO GUERRA JACINTO CPF: 36027087803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99604 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN HELENA ASSIS PINHOLATI CPF: 35944324830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 106778 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0674/2019-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 354140616-863-002614-1-6 Data de Validade: 29/04/2020 **Razão Social: RENATA MARIN MARTINS** CNPJ/CPF: 27704663801 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.790 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 Resp. Técnico: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64562 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0817/2019-APP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-561-002999-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: RICARDO CESAR CHIANTIA 48848255868** CNPJ/CPF: 27.094.680/0001-06 Endereço: Rua MARCÍLIO LIGABONE, 128 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-140 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CÉSAR CHIANTIA CPF: 48848255868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0319/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/02/2019 CEVS: 354140616-864-000336-1-8 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MARLENE SPIR S/S** CNPJ/CPF: 51.394.674/0002-30 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1.726 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 2.738 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0729/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-477-000447-1-7 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: C. G. S. M. OPTICA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 28.071.026/0001-40 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 252 B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELI ADRIANA DE SOUZA MARQUES CPF: 15424231802 Resp. Técnico: GUSTAVO DE SOUZA MARQUES CPF: 44187854851 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 00 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0388/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2019 CEVS: 354140616-477-000382-1-0 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: FOTOCOLOR IMPERIAL LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 55.335.475/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 719 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON ELII OWADA HIRAI CPF: 38339420887.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0861/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-477-000446-1-0 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: VIA DOS OCULOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 28.856.542/0001-80 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 335 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE CORREA DE LACERDA CPF: 21938899881 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 491664 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0784/2019-SPP** Data de Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 354140616-863-000372-1-4 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: CARLOS ROBERTO FELIPE** CNPJ/CPF: 72556161868 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.536 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO FELIPE CPF: 72556161868 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO FELIPE CPF: 72556161868 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22767 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1102/2019-SPP** Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 354140616-863-000764-1-4 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: PAULO ROBERTO BEZZON** CNPJ/CPF: 74433369853 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.500 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BEZZON CPF: 74433369853 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BEZZON CPF: 74433369853 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24067 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0336/2019-APP** Data de Protocolo: 20/02/2019 CEVS: 354140616-472-001815-0-1 Data de Validade: **Razão Social: VALDEMIR LAGE DA SILVA** CNPJ/CPF: 31.859.654/0001-07 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 40 JARDIM COBRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-765 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR LAGE DA SILVA CPF: 02837623903.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0806/2019-SPP** Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 354140616-750-000131-0-2 Data de Validade: **Razão Social: CLINVET - CONSULTÓRIO VETERINÁRIO E PET SHOP LTDA** CNPJ/CPF: 32.504.166/0001-31 Endereço: Rua PASCHOAL DIOGO JÚNIOR, 22 22a Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR CPF: 21977056873 Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR CPF: 21977056873 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 37379 UF: SP Resp. Técnico: RAFAEL SEVERINO RODRIGUES CPF: 40454295812 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 35892 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de não possuir equipamento de RAIO X ou dispensário de medicamentos de uso especial.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0630/2019-APP** Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 354140616-562-000359-0-4 Data de Validade: **Razão Social: ROSIANE MONTEIRO SECHI** CNPJ/CPF: 32.327.750/0001-69 Endereço: Rua DOUTOR MIYAO KATAOKA, 21 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-125 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIANE MONTEIRO SECHI CPF: 05565269881.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter dado entrada na atividade econômica errada.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1053/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 354140616-863-002625-0-1 Data de Validade: **Razão Social: CAMPOS E BRAGHETO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 11.720.294/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS CPF: 16464305816 Resp. Técnico: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS CPF: 16464305816 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.191 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão da atividade não ser compreendido no serviço de atendimento hospitalar.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0402/2019-OPP** Data de Protocolo: 27/02/2019 CEVS: 354140616-360-000125-1-3 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES** CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES, S/N KM 01 UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0818/2019-APP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-561-002915-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: ROGER VITOR CARDOSO DE SOUSA 42361399873** CNPJ/CPF: 25.285.401/0001-66 Endereço: Rua SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 08 LETRA C JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-440 UF: SP Resp. LEGAL: ROGER VITOR CARDOSO DE SOUZA CPF: 42361399873.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3233/2018-APP** Data de Protocolo: 21/11/2018 CEVS: 354140616-561-003065-1-7 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: LUIS CARLOS MALAMÃO JUNIOR - ME** CNPJ/CPF: 27.936.598/0001-81 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 273 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS MALAMÃO JÚNIOR CPF: 40232427801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0559/2018-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2018 CEVS: 354140616-960-001331-1-6 Data de Validade: 29/08/2019 **Razão Social: STRASS DESIGN E DEPILAÇÃO LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.370.448/0001-25 Endereço: Rua TUPINIQUINS, 10 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: ADÉLIA DE SOUZA CPF: 04007101884.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0559/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2019 CEVS: 354140616-863-002612-1-1 CEVS: 354140616-863-002612-1-1 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI - ODONTOLOGIA** CNPJ/CPF: 32.143.409/0001-53 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1.514 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI CPF: 36400941827 Resp. Técnico: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI CPF: 36400941827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 102942 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019 .

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0559/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2019 CEVS: 354140616-863-002613-1-9 CEVS: 354140616-863-002612-1-1 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI - ODONTOLOGIA** CNPJ/CPF: 32.143.409/0001-53 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1.514 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI CPF: 36400941827 Resp. Técnico: MILENA ZAMPOLI SANTOS CORADETTI CPF: 36400941827 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:102942 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0826/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000259-1-7 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0826/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000258-1-0 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0826/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0827/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000258-1-0 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0828/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000259-1-7 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0864/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-325-000023-1-3 Data de Validade: 25/04/2020 **Razão Social: VANIA CRISTINA ONISHI** CNPJ/CPF: 08863195870 Endereço: Rua MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 509 JARDIM SÃO PAULO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-185 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA CRISTINA ONISHI CPF: 08863195870 Resp. Técnico: VÂNIA CRISTINA ONISHI CPF: 08863195870 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: SP-TPD-9423 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0900/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-863-000688-1-0 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: MARCOS HIROMI OTANI** CNPJ/CPF: 03981089863 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HIROMI OTANI CPF: 03981089863 Resp. Técnico: MARCOS HIROMI OTANI CPF: 03981089863 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.293-D UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0985/2019-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-863-000487-1-2 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: EDSON BONINI** CNPJ/CPF: 51388987872 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.120 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BONINI CPF: 51388987872 Resp. Técnico: EDSON BONINI CPF: 51388987872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 16.301 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0893/2019-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 354140616-865-000788-1-6 Data de Validade: 24/04/2020 **Razão Social: MARIANA P. DE VASCONCELOS** CNPJ/CPF: 33.225.312/0001-52 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1.410 SALA 32 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CPF: 36879559824. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 17/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ROMERO RODRIGUES DOMINGOS ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60/2019- Série “SNH”, de 23 de abril de 2019.

Presidente Prudente, 30 de abril de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.739 de 1 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	094	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$804.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	885	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$196.000,00
Total				R\$1.000.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	99.999.0999.2.099.00			
Ficha	112	9.9.99 Reserva de Contingência		R\$1.000.000,00
Total				R\$1.000.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.776 de 9 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.03	Direção Coordenação Convênio CIDE		
Classificação	28.846.0612.2.566.00			
Ficha	676	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	706	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Classificação	27.813.0702.1.320.00			
Ficha	732	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.200,00
Total				R\$14.200,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.03	Direção Coordenação Convênio CIDE		
Classificação	26.782.0549.1.245.00			
Ficha	671	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Classificação	26.782.0549.2.516.00			
Ficha	672	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	702	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.200,00
Total				R\$14.200,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 9 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.777 de 10 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.952,48 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0733.1.343.00		
Ficha	353	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Total			R\$101.952,48 R\$101.952,48

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.790 de 12 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	706	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
				R\$5.000,00
Total				R\$5.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	702	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
				R\$5.000,00
Total				R\$5.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 12 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.791 de 15 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.578,16 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0642.1.294.00		
Ficha	217	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$307.128,88
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0625.1.291.00		
Ficha	247	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.271,69
Classificação	12.365.0654.1.298.00		
Ficha	249	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$45.177,59
Total			R\$402.578,16

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 15 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.792 de 15 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.171.662,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0005.2.007.00			
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.100,00	
Unidade	02.07	Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM		
Classificação	06.182.0004.2.006.00			
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$101.052,00	
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.010,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	067	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.500,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00			
Ficha	082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$83.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	440	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.000,00	
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação	10.302.0741.2.695.00			
Ficha	627	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.300,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	636	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$77.000,00	
Classificação	10.301.0478.2.463.00			
Ficha	648	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.000,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	654	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$585.000,00	
Classificação	26.782.0064.2.141.00			
Ficha	666	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$149.700,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 338

Página 45

Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	686	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$38.000,00
Ficha	688	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$62.000,00
Total			R\$1.171.662,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$292.500,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0005.2.007.00			
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.100,00	
Unidade	02.07	Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM		
Classificação	06.182.0004.1.004.00			
Ficha	047	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$109.562,00	
Classificação	06.182.0004.2.006.00			
Ficha	051	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.500,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.500,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00			
Ficha	079	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	313	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$375.500,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	401	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$77.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	499	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$18.300,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	652	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$149.700,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0660.2.616.00			
Ficha	692	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00	
Total			R\$1.171.662,00	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 15 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.794 de 15 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$145.000,00 R\$145.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	313	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$145.000,00 R\$145.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 15 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.795 de 16 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.890,21 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0646.2.598.00		
Ficha	824 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total			R\$37.890,21 R\$37.890,21

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 16 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.798 de 16 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.330,00 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.452.0619.2.573.00			
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$132.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0648.2.600.00			
Ficha	835	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$830,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	885	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$643.500,00
			Total	R\$776.330,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$132.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	699	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$643.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0648.2.600.00			
Ficha	832	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$830,00
			Total	R\$776.330,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 16 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.818/2019

*Designa servidor para responder
interinamente pela Secretaria
Municipal de Turismo.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **Paulo Silvio da Costa Sanches**, Assessor de Secretaria, para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.733 de 29 de março de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	067	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$721.500,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	656	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$105.000,00
Classificação	26.782.0064.2.141.00		
Ficha	666	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$90.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	706	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0090.2.105.00		
Ficha	785	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	R\$400.000,00
Total			R\$1.357.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	063	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	313	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$521.500,00
Ficha	314	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 338

Página 51

Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	652	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$105.000,00
Classificação	26.782.0064.2.139.00		
Ficha	659	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$90.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	770	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$400.000,00
Total			R\$1.357.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Município de Presidente Prudente, 29 de março de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.734 de 29 de março de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.010,00 (trezentos e vinte e seis mil e dez reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	440	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$70.200,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0541.2.508.00		
Ficha	512	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$216.700,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	610	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.300,00
Unidade	10.17	Programa Financ. Ações Alimentação Nutr.		
Classificação		10.306.0192.2.176.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$27.810,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0346.2.349.00		
Ficha	647	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Total				R\$326.010,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	436	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$314.710,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	611	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.300,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0346.2.349.00		
Ficha	645	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Total				R\$326.010,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2019.

Município de Presidente Prudente, 29 de março de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.735 de 29 de março de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	316	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$144.500,00
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$29.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	404	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.000,00
Total				R\$253.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	688	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$45.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	702	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$70.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação	04.131.0314.2.322.00			
Ficha	930	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação	23.695.0287.2.293.00			
Ficha	938	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.500,00
Total				R\$253.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2019.

Município de Presidente Prudente, 29 de março de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.736 de 29 de março de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$90.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.648.00	
Ficha	144	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação		10.304.0174.2.186.00	
Ficha	528	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0090.2.105.00	
Ficha	790	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$35.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação		04.126.0098.2.113.00	
Ficha	916	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$90.000,00
Total			R\$259.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.123.0013.2.015.00	
Ficha	102	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$23.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.01	Merenda Escolar	
Classificação		12.306.0016.1.009.00	
Ficha	113	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.648.00	
Ficha	142	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00	
Ficha	152	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0019.1.011.00	
Ficha	170	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos	
Classificação		12.366.0321.2.326.00	
Ficha	292	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$47.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 338

Página 55

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0191.2.175.00		
Ficha	618	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Ficha	619	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	681	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	778	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$90.000,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	791	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$35.000,00
Total				R\$259.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2019.

Município de Presidente Prudente, 29 de março de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.737 de 29 de março de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	797	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total				R\$69.000,00 R\$69.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2019.

Município de Presidente Prudente, 29 de março de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.738 de 1 de abril de 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.853/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 415.630,55 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	067	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	28.843.0015.2.017.00		
Ficha	108	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0017.2.648.00		
Ficha	142	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	316	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$13.000,00
Classificação	15.451.0734.1.344.00		
Ficha	355	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.822,06
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0207.2.224.00		
Ficha	502	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$202.347,49
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.186.00		
Ficha	528	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$47.111,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação	10.305.0189.2.200.00		
Ficha	610	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.250,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	637	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.100,00
Total			R\$415.630,55

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	094	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.123.0013.2.015.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 338

Página 58

Ficha	102	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Órgão	07		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02		Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	155	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	177	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	178	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00
Ficha	181	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	12.361.0020.2.027.00			
Ficha	195	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	08		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01		Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.1.016.00			
Ficha	301	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$822,06
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	318	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	320	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0031.2.041.00			
Ficha	322	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.111,00
Classificação	15.452.0619.2.573.00			
Ficha	359	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$13.000,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	404	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$202.347,49
Unidade	10.08		Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação	10.305.0406.2.406.00			
Ficha	551	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Ficha	553	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Unidade	10.19		Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	634	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$44.350,00
Total				R\$415.630,55

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2019.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 209/2019

Em 29 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 908, de 11 de janeiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ELI REJANE SIQUEIRA, nomeada em caráter efetivo, em 20 de setembro de 2006, no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 18.048-3, PIS/PASEP: 1.700.460.483-5, a partir de 1º de agosto de 2017, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 216/2019

Em 29 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 18.415, de 25 de maio de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal JOSÉLIA PASTORA DOS SANTOS, nomeada em 4 de fevereiro de 1994, no cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.894-4, PIS/PASEP: 1.700.460.799-0, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 5 de maio de 2018, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 22 de maio de 2013.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 217/2019

Em 29 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.166, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARIA LUIZA PEDROSA ANDRADE, nomeada em 1º de fevereiro de 1994, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.758-1, PIS/PASEP: 1.079.329.399-2, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2019, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 218/2019

Em 29 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.794, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal APARECIDA DA SILVA DIAS, nomeada em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.276-2, PIS/PASEP: 1.700.460.854-7, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 30 de julho de 2018, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 2 de julho de 2013.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: NEVES METALURGIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de 100.000 centímetros quadrados de chapas de aço inox escovado com serviço de gravação em baixo relevo, *paspatur* de veludo nas cores vermelho e preta ou azul *royal* com moldura perfil de alumínio, incluindo pintura e acabamento, para a Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01º de Março de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA: 01/03/2019.

Presidente Prudente, em 01º de Março de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/04/2019	1.609.917,12
INCRA	30/04/2019	251,31
ICMS	30/04/2019	3.622.878,11
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	30/04/2019	187,52
SME – FEB FUNDEB	30/04/2019	3.127.184,10

Presidente Prudente, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças